



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA**

PORTARIA Nº 352/2016 – IF SUDESTE MG/JF, DE 25 DE JULHO DE 2016.

Retifica Portaria Nº 126/2010, que estabelece procedimentos para concessão de diárias, passagens e taxa de inscrição aos servidores do Campus Juiz de Fora do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – RETIFICAR a Portaria Nº126/2010, de 27 de setembro de 2010, que estabelece procedimentos para concessão de diárias, passagens e taxa de inscrição aos servidores do Campus Juiz de Fora do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais:

Onde se lê no Art. 1º, IV:

IV- No caso de utilização de passagem aérea, o servidor terá direito ao deslocamento em veículo oficial até o aeroporto, observada a disponibilidade de horário, veículo e motorista do *Campus*.

Leia-se:

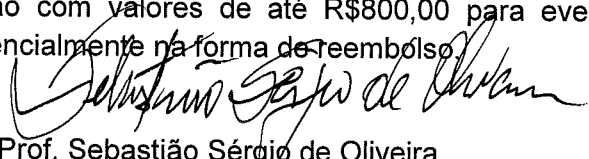
IV- No caso de utilização de passagem aérea, o servidor terá direito ao reembolso das passagens rodoviárias da cidade de origem até o aeroporto e do aeroporto até a cidade de origem ao retornar.

Onde se lê no Art. 1º, IV, § 3º:

§ 3º - Considerando a economicidade de publicação no Diário Oficial da União (DOU), as taxas de inscrição com valores de até R\$300,00 para eventos em território nacional, serão pagas preferencialmente na forma de reembolso.

Leia-se:

§ 3º - Considerando a economicidade de publicação no Diário Oficial da União (DOU), as taxas de inscrição com valores de até R\$800,00 para eventos em território nacional, serão pagas preferencialmente na forma de reembolso.


Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral

IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora